DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA — Nº 36155

TIPO DE SOLICITAÇÃO: MATERIAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:

SETOR SOLICITANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
RESPONSÁVEL PELO SETOR: POLLIANNA CAVALCANTE BATISTA PINTO

DATA DA SOLICITAÇÃO: 31/08/2026
DATA DESEJADA ESTIMADA: 30/09/2026

GRAU DE PRIORIDADE: Alta

SGCI SECRETARIA GERAL DE CONTROLE INTERNO

DFD Verificado e Liberado para Autuação

Data: 02/09/2026

Responsável: _____

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de Bicicletas Elétricas na área da Saúde do Município de Goianápolis - GO, emenda parlamentar 202500005012062, conta bancária 575204261-1

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde necessita dispor de meios adequados, econômicos e eficientes para o deslocamento dos profissionais que realizam atividades externas relacionadas à prestação dos serviços públicos de saúde. As equipes de saúde realizam rotineiramente visitas domiciliares, acompanhamento de pacientes, busca ativa, ações de vigilância e prevenção, atividades de promoção da saúde, acompanhamento de famílias, entrega e coleta de documentos e materiais, levantamento de informações e outras ações realizadas fora das unidades de saúde. A aquisição de bicicletas elétricas apresenta-se como alternativa de mobilidade para os servidores e colaboradores envolvidos nessas atividades, especialmente em deslocamentos de curta e média distância, proporcionando maior agilidade e autonomia. O uso de bicicletas elétricas poderá contribuir para: ampliar a capacidade de deslocamento das equipes; reduzir o tempo empregado nos deslocamentos; facilitar o atendimento de usuários residentes em diferentes regiões do município; proporcionar maior mobilidade aos profissionais; reduzir a dependência de veículos automotores para deslocamentos de curta distância; contribuir para a racionalização dos gastos públicos relacionados à mobilidade; possibilitar maior eficiência na realização das visitas e ações externas; favorecer práticas de mobilidade sustentável; melhorar a organização e a produtividade das equipes responsáveis pelas atividades externas. A contratação busca, portanto, proporcionar melhores condições para a execução das ações de saúde pública, garantindo maior eficiência, economicidade e continuidade dos serviços prestados à população.

JUSTIFICATIVA DO GRAU DE PRIORIDADE

Alta, A contratação apresenta grau de prioridade alto em razão da necessidade de melhorar as condições de deslocamento das equipes responsáveis por atividades externas da Secretaria Municipal de Saúde. A disponibilidade de meios adequados de transporte contribui diretamente para a execução das ações de saúde, especialmente aquelas que dependem do deslocamento dos profissionais até os domicílios e demais locais de atendimento. A aquisição também está relacionada à busca pela melhoria da eficiência administrativa,

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA — Nº 36155

otimização dos recursos públicos e ampliação da capacidade operacional das equipes. A não realização da contratação poderá manter ou ampliar dificuldades relacionadas aos deslocamentos para atividades externas, podendo ocasionar aumento do tempo necessário para execução das ações, menor capacidade operacional das equipes e dependência de outros meios de transporte. Dessa forma, considerando a relevância dos serviços de saúde e a necessidade de assegurar condições adequadas para a execução das atividades, considera-se ALTA a prioridade da contratação.

ALINHAMENTO AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA)

PREVISTO NO PCA: Não
ANO DO PCA:

DESCRIÇÃO E QUANTIDADE DOS ITENS

ITENS DA SOLICITAÇÃO							
Item	**Código**	**Descrição**	**Unidade**	**Qtde Solicitada**	**Qtde Aprovada**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	72523	BICICLETA ELÉTRICA, NOVA (0 KM), ANO/MODELO MÍNIMO 2025, COR AZUL, COM AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: POTÊNCIA MÍNIMA MOTOR: 800W; VELOCIDADE MÁXIMA ATÉ 40 KM/H; AUTONOMIA MÍNIMA DA BATERIA: 30 KM; BATERIA DE LÍTIO MÍNIMA 48V; NÚMERO DE MARCHAS: MÍNIMO 3 MARCHAS; TIPO DE FREIOS MÍNIMO FREIO A DISCO NA RODA DIANTEIRA; CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA 100KG; GARANTIA MÍNIMO 12 MESES; PNEU DEVERÁ SER NO MÍNIMO ARO 20; RODAS DEVERÁ SER NO MÍNIMO ARO 20; CARREGADOR DEVERÁ SER BIVOLT 127V /220V INCLUSO; PESO DEVERÁ SER NO MÁXIMO 50 KG; LUZES DEVERÁ SER DE LED DIANTEIRO E TRASEIRO; DEVERÁ POSSUIR BUZINA; ACESSÓRIO NÃO OBRIGATÓRIO. COM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SÉRIE CONFORME DETERMINA O CONTRAN /DETRAN-GO.	UN	20	0	5.600,00	112.000,00
						TOTAL	112.000,00

JUSTIFICATIVA DA QUANTIDADE

A quantidade de 20 unidades de bicicletas elétricas, pois a Secretaria Municipal de Saúde desenvolve ações que demandam deslocamentos frequentes dos profissionais, especialmente para visitas domiciliares, acompanhamento de usuários, busca ativa, ações de prevenção e promoção da saúde, vigilância em saúde, acompanhamento de famílias, realização de atividades junto à comunidade e demais ações externas.

PREVISÃO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

A previsão é que a entrega das bicicletas elétricas ocorra após a conclusão do procedimento licitatório, formalização da contratação e emissão da respectiva ordem de fornecimento, dentro do prazo estabelecido no Termo de Referência e no instrumento contratual. Previsão estimada para entrega: até 30 dias corridos /úteis após o recebimento da ordem de fornecimento ou documento equivalente. A entrega deverá ocorrer em local indicado pela Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Goianápolis/GO, em condições adequadas de funcionamento e utilização. Os bens deverão ser entregues: novos e sem uso anterior; devidamente acondicionados; acompanhados dos respectivos manuais; acompanhados dos documentos e acessórios previstos na contratação; em perfeitas condições de funcionamento; com garantia conforme

estabelecido no Termo de Referência; acompanhados da documentação fiscal pertinente. O recebimento será realizado provisória e definitivamente, conforme as condições estabelecidas no instrumento convocatório e na legislação aplicável.

ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO

VALOR ESTIMADO: 112.000,00
VALOR POR EXTENSO: cento e doze mil reais

Observação: valor de referência preliminar, indicado nesta fase apenas para fins de planejamento e dimensionamento inicial da demanda. Não substitui a pesquisa de preços formal, a ser realizada em fase própria do processo, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação deverá observar, especialmente, as disposições da: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas. Considerando que o objeto possui características que podem ser objetivamente especificadas mediante critérios usuais de mercado, a contratação poderá ser realizada por Pregão, preferencialmente em sua forma eletrônica, observados os requisitos legais. Deverão ser observadas, conforme aplicabilidade: Lei Federal nº 14.133/2021; regulamentação federal aplicável à utilização do pregão eletrônico; regulamentações do Estado de Goiás e/ou do Município de Goianápolis aplicáveis às contratações públicas; normas relativas à segurança e circulação de bicicletas elétricas; normas do Código de Trânsito Brasileiro e regulamentação dos órgãos competentes, quando aplicáveis; legislação relacionada à acessibilidade; normas de proteção ao consumidor, quando aplicáveis; demais normas técnicas e regulamentares pertinentes ao objeto. A Administração deverá elaborar o Estudo Técnico Preliminar – ETP, o Termo de Referência, a pesquisa /estimativa de preços e os demais documentos necessários à adequada instrução do processo, observando as exigências da Lei nº 14.133/2021.

IDENTIFICAÇÃO DE POSSÍVEIS SOLUÇÕES PARA ATENDER A NECESSIDADE

Consiste na aquisição definitiva das bicicletas elétricas para incorporação ao patrimônio do Município e utilização pela Secretaria Municipal de Saúde. A BICICLETA ELÉTRICA DEVERÁ SER EMPLACADA E REGULARIZADA NO DETRAN-GO (CASO A LEI EXIGIR) EM NOME DA CONTRATANTE, CONFORME ORDEM DE FORNECIMENTO, SENDO TODAS AS DESPESAS POR CONTA DA LICITANTE VENCEDORA. CASO A LICITANTE VENCEDORA, SEJA EMPRESA NÃO REVENDEDORA AUTORIZADA DA MARCA OFERTADA, O PAGAMENTO SÓ SERÁ EFETUADO MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA GUIA QUITADA REFERENTE A DIFERENÇA DO IMPOSTO, CONFORME CONVÊNIO ICMS/CONFAZ 067/2018. FICHA TÉCNICA DEVERÁ ACOMPANHAR A PROPOSTA, VINCULANDO A FICHA TÉCNICA AS BICICLETAS ELÉTRICAS APRESENTADO PELA LICITANTE. JUNTAMENTE COM A PROPOSTA APRESENTAR DECLARAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO MÁXIMO ATÉ 200 KM DA SEDE DO MUNICÍPIO DE GOIANÁPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, DURANTE NO MÍNIMO TODA A GARANTIA DA(S) BICICLETA(S).

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA — Nº 36155

GOIANÁPOLIS - GO, 31 de agosto de 2026.

POLLIANNA CAVALCANTE BATISTA PINTO
826.584.XXX-XX
SECRETARIA DE SAÚDE